	ESTADO DE SANTA CATARINA **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS**

PORTARIA N° 078/2026, DE 03 DE MARÇO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto nos artigos 102 e 106 da Lei Complementar nº 03, de 30/09/1993, **CONCEDE FÉRIAS e retifica portarias que específica** ao(s) servidor (es) municipal (is) abaixo relacionado (s**),** a ser gozada da seguinte forma:

NOME DO(S) SERVIDOR(ES)	PER. AQUISITIVO	GOZO DE FÉRIAS
1. JOCIANE DE FATIMA DE MORAES CACHOEIRA	14/01/2024 A 14/01/2025	16/03/2026 A 21/03/2026- 06 DIAS
2. MAGALI ZUCCO **(*)**	01/04/2022 A 01/04/2023	10/03/2026 A 19/03/2026-10 DIAS

NOME DO(S) SERVIDOR(ES)	PER. AQUISITIVO	GOZO DA LICENCA PREMIO
1. MARLENE APARECIDA NIQUELATTI(**)	03/03/2013 A 03/03/2018	CONVERSÃO EM DINHEIRO- 30 DIAS (mês de março)

(*) Retifica período de gozo de férias da Portaria N°037/2026 de 03 de março de 2026 ;

(**) Retifica período aquisitivo de Licença Prêmio da Portaria N°074/2026 de 27 de fevereiro de 2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 03 DE MARÇO DE 2026

GILVANE APARECIDA DE MORAES

Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

LUÍS AUGUSTO CADORE
Tributarista Fiscal- FG
Secretário Municipal de Administração e Finanças